



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2013.**

Processo: 50840.000014/2013-32

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3º Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Interino Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5º Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do **Processo nº 50840.000014/2013-32**, do qual faz parte o **Contrato Administrativo n.º 05/2013**, firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ: 61.600.839/0001-55, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando a Taxa de Administração de 1,163% para 1,277%, que corresponde a **R\$ 607,22 (seiscentos e sete e vinte e dois centavos)**, assim o valor global da avença passará de **R\$ 562.644,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)** para **R\$ 563.212,92 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e dozes reais e noventa e dois centavos)**, tendo em vista o reajuste prevista na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 25 de março de 2016.

Brasília, 08 de setembro de 2016.

  
**EDUARDO DE CASTRO**  
Diretor de Gestão

  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**  
Diretor de Planejamento Interino